



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### PROJETO DE LEI Nº 049-03/2015

Altera a Lei Municipal nº 6.435, de 26 de novembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2015, Lei Municipal nº 6.435, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte rubrica orçamentária:

**Orgao .....: 10 SECR MUN PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO**

**Unidade .....: 03 FUNDO MUN PAVIM. INFRAESTRUTURA**

15.451.1021.2164 F.M. PAVIMENTAÇÃO/MELHORIAS E INFRAEST VIAS URBA

3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALACOES

R\$ 487.500,00

**TOTAL**

**R\$ 487.500,00**

**Parágrafo único.** Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação dos recursos provenientes do convênio.

**Art. 2º** Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos:

I. Contrato de Repasse firmado com a União através do Ministério do Turismo, para a pavimentação e drenagem de via turística na Rua General Osório, Contrato de Repasse nº 800919/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, processo nº 2616.1014445-52/2014, com recurso PAVIMENTAÇÃO GENERAL OSÓRIO (1168), no valor de R\$ 487.500,00.

**TOTAL**

**R\$ 487.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 06 de abril de 2015.

**Carlos Rafael Mallmann**

Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 06 de abril de 2015.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 049-03/2015**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 049-03/2015, que altera a Lei Municipal nº 6.435, de 26 de novembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2015, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico com recursos da União Contrato de Repasse 800919/2014 para fins de pavimentação e drenagem da Rua General Osório.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Ernani Luís de Castro  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS